



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



AVISO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

AVISO DE RECEBIMENTO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2016	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDEIMENTO (UPA), com entrega integral, conforme Anexo I do edital.	
Empresa:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
CNPJ:	Insc. Estadual:
Telefone:	Fax:
E-mail:	Data da transmissão:
Pessoa Responsável Nome: RG. nº	
Para: Setor de Licitação – A/C – Pregoeiro	
Telefone: 17-3332-5100	
E-mail: compras@guaira.sp.gov.br	
Data: ____/____/2016.	
_____ Assinatura	

(item não-desclassificatório)

A Prefeitura de Guairá SP não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PROCESSO Nº 114/2016 - EDITAL Nº 114/2016

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, Sr. **Sergio de Mello**, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - objetivando a **aquisição de Equipamentos e Mobiliários**, destinada à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação; que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 3.227 de 30 de junho de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada **no prédio da Prefeitura do Município, Sito à Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, - Bairro Maracá**, nesta cidade, iniciando-se no **dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2016, às 10h10** e será conduzida pelo Pregoeiro do Município Senhor André Luiz Domingues e/ou Fernando dos Santos, para tanto nomeado a teor do disposto nas Portarias 7824 e 7825 de 14/01/2016, Decreto Municipal 4580 de 03 de Julho de 2015 e Decreto nº 4650 de 22/01/16, sendo auxiliada nos trabalhos pela respectiva Equipe de Apoio, designada nos autos do processo em epígrafe. Os casos omissos neste Edital serão observados nas Leis e Decretos citados no Edital.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Fica nomeada a Sra. Rosemeire de Lima, responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no Art. 67º, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Fazenda, para as providências de pagamento.

ATENÇÃO: A presente licitação será realizada com Cota Principal, Cota Reservada e Cota exclusiva, tendo em vista tratar-se de COMPRA, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.

ATENÇÃO: O item Bomba de infusão ultrapassa o valor estimado total de R\$ 80.000,00, portanto em conformidade com a LC 147/2014 terá cota aberta e cota reservada por ser item divisível, já os itens Cardioversor Desfibrilador e o Sistema de digitalização para raio X não são itens divisível, portanto será cota aberta. Os demais serão exclusivamente reservada para MEs e EPPs nos termos da LC 147/2014.

Para a Cota Reservada e exclusiva, poderão participar apenas Microempresa, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, respeitada a compatibilidade de objeto social e o credenciamento.

Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada e nos itens exclusivos (ME, EPP ou MEI), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDEIMENTO (UPA)** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

1.2 - Os quantitativos, as especificações completas dos itens encontram-se no ANEXO I deste Edital.

1.3 - A(s) empresa(s) deverá(o) fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

2.2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



2.2.1 - Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2.2 - Não poderão participar desta licitação, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas que se encontrem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer âmbito, com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.2.3 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

2.2.4 - Não será permitida a subcontratação do objeto desta licitação, bem como, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização do Município.

2.2.5 - As proponentes se farão representar nesta licitação, e para todos os demais atos desta licitação, por procurador (es) com poderes específicos ou por seu (s) representante (s) legal (is).

2.2.6 - Não serão aceitos quaisquer substituições aos documentos exigidos sob o título de “protocolo”.

2.2.7 - Os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio, à vista do original, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

2.2.8 - Os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação, deverão ser em invólucros separados, indevassáveis e fechados, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE “PROPOSTA”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

EDITAL Nº 114/2016 - PROCESSO Nº 114/2016

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, RESPECTIVO CNPJ

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

EDITAL Nº 114/2016 - PROCESSO Nº 114/2016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, RESPECTIVO CNPJ

3 - ABERTURA DA LICITAÇÃO

3.1 - A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste edital, suas cláusulas e anexos. A fase de abertura da licitação observará seqüencialmente, as etapas estabelecidas neste edital.

4 - CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DAS PROPOSTAS:

4.1 - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, as proponentes deverão apresentar e estarem representadas por agentes credenciados (devidamente munido de documento que o credencie), com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciado, mediante a apresentação dos elementos a que se refere aos sub itens deste item, para credenciamento junto ao pregoeiro.

(Observação: o credenciamento deverá ser apresentado separadamente dos envelopes de proposta e envelope habilitação.

4.1.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular (autenticado), devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo III.

4.1.3 - Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição (contrato social ou outro documento hábil), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação. O documento que comprove a condição acima será anexado nos autos do presente procedimento.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



4.1.4 - Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para substituir mandatário.

4.1.5 - É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão Presencial.

4.1.6 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.

4.1.7 - A ausência do representante credenciado ou a não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento para participar da Reunião de Abertura dos Envelopes, não acarretará na inabilitação ou desclassificação da empresa licitante, embora durante os trabalhos só será permitida a manifestação de representantes legais ou credenciados, que constará de ata.

4.1.8 - Da declaração de ciência:

4.1.8.1 - A licitante deverá declarar: DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

DECLARA, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

4.1.9 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

4.1.10 - No momento do credenciamento, a licitante que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, fora dos envelopes, DECLARAÇÃO de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo abaixo), assinada por representante legal e por contador ou técnico contábil da empresa.

OBSERVAÇÃO:

3.14 - Todos os documentos necessários para a participação da licitação deverão ser apresentados em original, se for o caso, ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas. Para autenticação da cópia, acompanhada do original, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, até 01 (um) dia útil anterior ao início do certame.

**DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA
PREGÃO PRESENCIAL N° XXXX/2016
(APRESENTAR NO ATO DE CREDENCIAMENTO)**

A empresa _____, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição estadual nº _____, com sede _____ (endereço completo), no Município de _____, representada pelo seu representante legal e pelo Sr.(a) _____ (contador ou técnico contábil _____, infra assinados, e atendendo as formalidades constantes do

Edital Completo do Pregão Presencial nº XXXX/2016, e do Município de Guairá/SP, Estado de São Paulo, **DECLARAM**, que a empresa acima citada, e sob as penas da lei, que:

a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____ de _____ de 2016



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Nome completo e assinatura do responsável legal da empresa

Nome completo e assinatura do contador ou técnico contábil e nº do CRC

4.1.10 - A declaração citada no subitem anterior deverá conter o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e a assinatura do mesmo.

4.1.11 - Ficam os licitantes dispensados de apresentar no envelope “DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO”, os documentos apresentados no credenciamento.

4.2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.2.1 - A proposta de preço deverá conter:

a) ser apresentada em 1 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou impresso equivalente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal;

b) indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver, nome e cargo de seu representante legal e assinatura;

c) ter validade da proposta deverá de no mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de entrega dos envelopes. Quando não constar a validade da proposta, entende-se que a validade é de 90 (noventa) dias.

d) apresentar PROPOSTA DOS PREÇOS do(s) item(ns), tendo como modelo o Anexo II (Formulário “Proposta de Preços”), com descrição detalhada, observado as exigências estabelecidas neste Edital.

e) declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos inclusive todas despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

f) ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com seus respectivos preços unitário e total. Para os preços unitários, as frações dos valores numéricos calculados poderão ser em até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente. Para os preços totais, as frações dos valores numéricos calculados deverão ser em 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

g) conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

h) conter especificação completa dos Produtos, como também as marcas e modelos (se for o caso), deverão ser obrigatoriamente especificadas na proposta.

i) Quando se tratar de Equipamentos/Produtos Médicos, deverão conter as Especificação dos Equipamentos/Produtos Ofertados, mencionando marca e o número do Registro no Ministério da Saúde.

j) Quando se tratar de Equipamentos/Produtos Médicos, que não estão sujeitos ao regime da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou seja, não registrados e não cadastrados, deverão conter as Especificação dos Equipamentos/Produtos Ofertados, mencionando marca e declarando-se dispensados ao invés de mencionar o número do Registro no Ministério da Saúde.

4.2.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

4.2.3 - No site do Município de Guairá, está disponível um programa para DOWNLOAD para digitação de proposta eletrônica. (<http://www.guaira.sp.gov.br/compras-licitacoes.html>).

4.2.4 - A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta impressa de preços, ou seja, quantidade cotada, marca, valor unitário e valor total, para uma planilha eletrônica em formato **.XML** a ser solicitada pelo email compras.pmguaira@gmail.com (contendo a Razão Social, CNPJ, fone e email da empresa) e apresentá-la juntamente com a respectiva proposta impressa por meio de gravação em mídia do tipo “CD” ou “DVD” (que ficarão arquivados no processo) ou “PEN-DRIVE” (este será devolvido após a inserção dos dados no sistema de Pregão).

4.2.5 - O preenchimento desta planilha eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, no modelo dos termos do anexo II.

4.2.6 - Caso a mídia apresentada pelo licitante (CD/DVD ou PEN-DRIVE) não puder ser inserida no sistema de Pregão utilizado pela Administração, o licitante terá prazo de 15 (quinze) minutos para encaminhar a planilha eletrônica via email destinado a compras.pmguaira@gmail.com para que assim possa participar do certame.

4.2.7 - A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPRESSA ACOMPANHADA DE MÍDIA ELETRÔNICA OCASIONARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



4.2.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.2.9 - Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- c) Apresentarem preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) Apresentarem proposta alternativa.

5.2 - Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, definidos no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas com preços até 10% superiores àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas;

5.3 - Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, **observada redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro colocado;**

5.4 - O(a) pregoeiro(a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

5.5 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

5.6 - Caso não se realize lance verbal será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

5.7 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço;

5.8 - Em seguida o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito;

5.9 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias;

5.10 - Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será(o) declarado(s) o(s) proponente(s) vencedor(es), sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos pelo critério de menor preço;

5.11 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos, de acordo com o subitem 5.7.

5.12 - Nas situações previstas nos subitens 5.6, 5.8 e 5.11, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

5.13 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a) e os proponentes presentes;

5.14 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;

5.15 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;

5.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;

5.17 - No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio;

5.17.1 - Só haverá empate no caso de propostas escritas.

5.18 - O(a) pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



5.19 - Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.20 - Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos subitens 5.11 e 5.12;

5.21 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.

5.22 - Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste certame.

5.23 - Aplica-se no que couber a Lei Complementar nº 123/2006, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores á proposta mais bem classificada

6 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

6.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das proposta, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão;

6.2 - A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma da legislação vigente, devendo ser dirigidas a(o) pregoeira(o) e protocolizadas nos dias úteis, das 10:00h às 16h00, no Setor de Expediente da Prefeitura de Guaíra, sito à Av. Gabriel Garcia Leal n.º 676 - Maracá – nesta cidade, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes.

6.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - HABILITAÇÃO

7.1 O envelope Nº 02 - “HABILITAÇÃO”, deverá conter em seu interior:

7.2 - Habilitação Jurídica:

7.2.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores atuais; ou

7.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou

7.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira funcionando no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs: Se o documento de habilitação, exigidos nos itens anteriores forem apresentados no ato do credenciamento esta dispensados apresentar novamente.

7.3 - Regularidade Fiscal:

7.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com prazo de validade em vigor ou expedidas mediante consulta à página da SRF na Internet;

7.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividades e compatível com o objeto licitado;

7.3.3 - Prova de Regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.4 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor;

7.3.5 - Declaração Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) - (Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011., a Justiça do Trabalho emite a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas a partir de 4 de janeiro de 2012).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da expedição até a data de abertura da sessão de licitação, se outro prazo não constar do documento.

7.5 - OUTRAS DECLARAÇÕES

7.5.1 - Declaração formal da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.5.2 - Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal art. 27 - inciso V - Lei 8.666/93 e Decreto Federal n.º 4.358/02 - Modelo Anexo VII.

7.5.3 - Os documentos exigidos neste Edital, salvo aqueles emitidos pela própria licitante, deverão ser apresentados em cópias autenticadas, sendo reservado à Comissão Municipal Permanente de Licitação o direito de exigir a apresentação dos originais, caso julgue necessário.

7.5.4 - Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões ou no Edital, prevalecerá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a data de abertura da sessão licitatória.

OBSERVAÇÃO: Segundo o livro “Licitações & Contratos”, 2ª edição, do Tribunal de Contas da União (págs 91 e 92), a forma de apresentação dos documentos deverá ser da seguinte maneira:

. em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observado o seguinte:

. se o licitante for a matriz da empresa, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

. se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial;

. No caso de filial, é dispensada a apresentação dos documentos que, pela própria natureza, comprovadamente sejam emitidos somente em nome da matriz.

8 - ADJUDICAÇÃO

8.1 - Verificado o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

8.2 - Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o pregoeiro prosseguirá com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

8.3 - Na hipótese de inabilitação de todos os licitantes que participaram da disputa verbal, poderá ser convocada nova sessão competitiva, com os classificados remanescentes.

9 - FASE RECURSAL

9.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

9.1.1 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.1.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

9.2 - Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

9.3 - É facultado à administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

9.4 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia até a efetiva formalização da contratação.

10 - HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida a Autoridade Competente para a devida homologação.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



11 - DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os preços não serão reajustados durante a vigência do presente contrato, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 10.301.0012.1021.0000 - Aquisição equipamentos e mobiliários para quarteirão da Saúde.

12 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 - As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão em Termo de Contrato, conforme minuta cujo prazo será definida no contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O prazo para assinatura do Termo de Contrato, bem como para a retirada da Nota de Empenho, será de até 03 (três) dias corridos contados a partir da data da convocação.

12.3 - O Termo de Contrato deverá ser assinado pelo representante legal: diretor, sócio da empresa, ou procurador devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração, cédula de identidade.

12.4 - O prazo para assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, e dentro de 03 (três) dias corridos, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.5 - Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem 12.2 ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder à adjudicação às demais proponentes, observada a ordem de classificação das propostas e ainda, podendo acarretar-lhe as sanções previstas, no edital e na minuta do contrato.

PARA OS ITENS QUE SOLICITAM REGISTROS DOS PRODUTOS, DEVERÃO SER APRESENTADOS CÓPIAS DO REGISTRO OU CADASTRAMENTO, APENAS PARA AS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME SÚMULA Nº 14 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 - Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Licitação de Despesa, desde que atestada a correta execução dos serviços pela CONTRATANTE.

13.2 - Os pagamentos serão efetuados por crédito em conta que deverá ser mencionado junto à proposta de preços.

13.3 - Haverá retenção na fonte no valor do Imposto sobre a Renda das importâncias pagas ou creditadas na forma da legislação vigente.

14 - PENALIDADES

14.1 - A recusa da empresa adjudicatária em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

14.1.1 - A penalidade prevista no item anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

14.2 - As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o § 2º, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3 - Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor total estimado dos serviços, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documento(s) que segura e indubitavelmente não atenda(m) às exigências deste edital, como às demais licitantes, que dêem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou no retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

14.4 - Pela inexecução, total ou parcial do ajuste, a Administração, poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo de outras previstas em lei:

a) - advertência por escrito;

b) - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

c) - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do contrato, se a inadimplência acarretar sua rescisão.

14.5 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



14.6 - As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento, podendo ser inscritas como dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

14.7 - Dar-se-á a rescisão do contrato em qualquer das hipóteses previstas na Lei federal nº 8.666/93, com as conseqüências nela indicadas. No caso de cessão, fusão e incorporação da contratada a rescisão somente ocorrerá quando houver prejuízo à execução do contrato, à critério da Administração.

14.8 - Aplicam-se, a esta licitação, as normas penais constantes dos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, na ocorrência das hipóteses ali relacionadas, além das sanções administrativas nela previstas e na Lei 13.278/02 e Decreto correspondente.

14.9 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação da empresa apenada, no caso de impossibilidade do desconto no pagamento.

14.10 - As penalidades previstas no item (14) têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao município de Guairá-SP.

14.11 - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o município de Guairá-SP pelo prazo de 90 (noventa) dias;

b) cancelamento do Contrato, se já estiver assinado.

14.12 - À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com ao município de Guairá-SP até o prazo máximo fixado na legislação vigente.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Ficam as proponentes cientes de que a simples apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos.

15.2 - As proponentes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do Termo de Contrato.

15.3 - A proponente vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4 - O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão, o Decreto Municipal nº 3.227, de 30 de junho de 2006, à Lei Federal nº 8.666/93, e a Lei Federal nº 10.520/2002 demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

15.5 - Com base no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.6 - Fica assegurado ao município de Guairá-SP o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando oportunidade de manifestação aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.7 - As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e ao município de Guairá-SP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.8 - As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.9 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

15.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do município de Guairá-SP.

15.11 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pela autoridade superior.

15.12 - Poderá sofrer alteração em virtude de acréscimos ou supressões de serviços, até o limite fixado na legislação vigente, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



16 - PRAZO DE ENTREGA

16.1 - A entrega do objeto deverá ser realizada de forma **INTEGRAL** de acordo com as necessidades do Município/Contratante, **na quantidade solicitada no pedido de compra até 20 (vinte) dias após o pedido.**
16.2 - Quando se tratar de Equipamentos/Produtos Médicos, sujeitos ao regime da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a empresa vencedora deverá fornecer no ato da entrega dos Equipamentos/Produtos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução vigente da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
17.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
17.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
17.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
17.5 - O resultado do presente certame será divulgado no Jornal de Circulação do Município de Guaíra e no endereço eletrônico www.guaira.sp.gov.br assim como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
17.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não selecionadas ou desclassificadas ficarão retidos pela administração para integrar o processo licitatório após a celebração do certame.
17.7 - Com antecedência superior à **02 (dois) dias úteis** anteriores da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.
17.8 - Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.
17.9 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior.
17.10 - Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência/ Especificações do Objeto

Anexo II - Modelo de formulário padronizado de proposta;

Anexo III - Modelo de Procuração para Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo V - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte;

Anexo VI - Declaração do licitante que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal,

Anexo VII - Termo de Permissão de Acesso de Comunicação

17.11 - Informações ou esclarecimentos poderão ser requeridos por escrito ao Setor de Licitações do Município de Guaíra durante o expediente das 10:00 horas às 16:00 horas, pelo telefone (17) 3332-5100.

Guaíra/SP, 04 de Agosto de 2016

Sergio de Mello
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PROCESSO Nº 114/2016 - EDITAL Nº 114/2016

MINUTA CONTRATO

Aos XX dias do mês de XXX do ano de 2016 autorizado no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº XXXX/2016**, foi expedida o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 30 de junho de 2006, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, inscrita no CNPJ: 48.344.014/0001-59** e A **CONTRATADA: XXXX**, com sede na Rua XXXX nº XXXX na cidade de XXXX, em XXXX/SP, inscrita no CNPJ nº XXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXX, RG nº XXXX, e do CPF nº XXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDEIMENTO (UPA)**, destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

Item	Descrição	Nº Registro	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

1.2 - Pela execução do objeto deste contrato, a Contratante pagará à Contratada o preço certo, irrevogável e total de R\$ (.....).

As despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária: 4.4.90.52.00 - 10.301.0012.1021.0000 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para quarteirão da Saúde, ou outras que vierem a substituir.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - A **CONTRATADA** compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2.3 - Fica nomeada a Sra. Rosemeire de Lima, RG nº XXXXX, responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no Art. 67º, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Fazenda, para as providências de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

3.1 - As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pela **CONTRATADA** e dirigido ao **CONTRATANTE**, onde será indicado o percentual de alteração, acompanhado de cópias xerográficas autenticadas das notas fiscais de compra antecessora e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).

3.2 - O **CONTRATANTE** adotará como critério para autorizar a elevação ou redução dos preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Compras do Município de Guairá/SP junto às demais empresas fornecedoras, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro do contrato.

3.3 - O atraso na apresentação de requerimento de ajuste de preços, quando se tratar de diminuição, acarretará à empresa adjudicatária multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento da última semana, sem prejuízo da retroatividade da redução dos preços com as compensações devidas, na forma apurada.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



3.4 - No caso da constatação, através da pesquisa a que se refere o item anterior, de que o aumento de preço pleiteado pela CONTRATADA tornará igual, conforme o caso, ou acima das demais empresas de fornecimento, o reajuste não será autorizado e, persistindo o impasse, o procedimento poderá ser revisto pela Administração Municipal, conforme previsto no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - A entrega do objeto deverá ser realizada de forma **INTEGRAL** de acordo com as necessidades do Município/Contratante, **na quantidade solicitada no pedido de compra até 20 (vinte) dias após o pedido**

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O objeto será recebido:

5.1 - provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

5.1.1 - definitivamente após a verificação de exame quantitativo e qualitativo.

5.1.2 - O exame qualitativo ficará condicionado às especificações constantes no presente edital.

5.2 - O pagamento será feito pelo município de Guairá-SP em 10 (dez) dias após a entrega dos livros e apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável; através de depósito em conta corrente da empresa: **Banco nº: XXXX; Agência nº XXXX; Conta Corrente nº: XXXX**; conforme fornecido pelo Contratado.

5.2.1 - As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao município de Guairá e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

5.2.2 - No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a procedência, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial nº XXXX/2016**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

6.1 - Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº XXXX/2016 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

6.2 - Será incorporada a este contrato, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1 - O atraso injustificado na execução do contrato, após assinado, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato;

7.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração aplicará ao contratado as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93):

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato;

c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, ocorrerá na forma e nos procedimentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º, no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

7.4 - O valor das multas deverá recolhido aos cofres Municipais, a ser descontado de possíveis créditos que a **CONTRATADA** possa ter com a Administração, ou dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

7.5 - A contratada receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail ou fax, que deverá fornecer, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O prazo deste contrato terá sua vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura com validade de 03 (três) meses.

8.2 - Poderá sofrer alteração em virtude de acréscimos ou supressões, até o limite fixado na legislação vigente, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.3 - As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão em Termo de Contrato, conforme minuta cujo prazo será definida no contrato, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

GUAÍRA/SP, XXXX DE XXXX DE 2016

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - _____ RG _____

02 - _____ RG _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PROCESSO Nº 114/2016 - EDITAL Nº 114/2016

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDEIMENTO (UPA)**, destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

PARA OS ITENS QUE SOLICITAM REGISTROS DOS PRODUTOS, DEVERÃO SER APRESENTADOS CÓPIAS DO REGISTRO OU CADASTRAMENTO, APENAS PARA AS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME SÚMULA Nº 14 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBSERVAÇÃO ESPECIAL:

- 1) A PREFEITURA DE GUAÍRA RESERVA-SE O DIREITO DE ADQUIRIR QUANTIDADES INFERIORES ÀS LICITADAS, SE SUAS NECESSIDADES ASSIM O EXIGIREM.
- 2) VISANDO COIBIR O SUPERFATURAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, FICAM ADVERTIDAS AS EMPRESAS LICITANTES, QUE POR VENTURA VENHAM A PARTICIPAR DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA MUNICÍPIO, QUE, CASO SEJA IDENTIFICADO OFERTAS DE PREÇOS EXTREMAMENTE SUPERIORES AOS VALORES MÉDIOS DE COTAÇÃO, A EMPRESA LICITANTE, CASO COMPROVADA A MÁ FÉ, E COM BASE NOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IDONEIDADE, PODERÁ SER PENALIZADA NA FORMA DOS ARTIGOS 87 DA LEI 8666/93 E 7º DA LEI 10.520/02.
- 3) TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE.
- 4) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DAR GARANTIA, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO (QUANDO NECESSÁRIO) E MÃO-DE-OBRA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.
- 5) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ REALIZAR O TRANSPORTE, A ENTREGA, A DESCARGA E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM (QUANDO NECESSÁRIO) DOS EQUIPAMENTOS, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL SOLICITADO POSTERIORMENTE.
- 6) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS FUNCIONÁRIOS.

IMPORTANTE: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE EMITIR NF-E – NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PARA CONTRATAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DISPÕE AS PORTARIAS CAT 162/2008, CAT 173/2009 E CAT 184/2010.

DESCRIPTIVO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO
UPA 24horas



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ITEN	EQUIPAMENTO/MOBILIARIO	QUANTIDADE
01	Aparelho de Fax Especificações que atenda no mínimo: Agenda: 100 NOMES E Nº Alimentador Automático de Papel: 10 Folhas Bobina inicial:10m Possui função cópia Identificador de chamada Memória de recepção sem papel: Até 28 pags Número de discagem rápida: Até 10 números Rediscagem automática: até 5x Registro de chamadas: 30 últimas Resolução de imagem: padrão/ fino/ foto/ superfina Transmissão programada Transmissão internacional Velocidade de transmissão: aprox 15 seg/ pág (modo original) Visor em português Tamanho do documento: 216 x 600mm Largura de impressão: 2 0 8 m m Densidade de leitura: Horizontal: 8pels/mm Densidade de leitura: Vertical: 3,85 / 7,7 / 15,4 Velocidade/Modem: 9.600 / 7.200 / 4.800 / 2.400 bps Velocidade de transmissão: 15 seg. por página Sistema de compressão: Modifies Huffman (MH), Modifies Read (MR) Tipo de impressão: Impressão térmica Modo de discagem: Tom(DTMF)/Pulso Memória: Recepção:28 pág Potência: 127V AC, 60hz Dimensões e Peso 121 x 352 x 224 2.7 Kg	01
02	Armário de Aço Armário em aço ,Confeccionado em chapa nº. 0,45 mm (26) e tampo, em chapa nº. 0,60 mm (24) , Portas com dobradiças , no mínimo 04 (Quatro) prateleiras reguláveis, com fechadura conjugada à maçaneta, capacidade mínima 40 kg/prat. uniformemente distribuídas , Cor cinza; Dimensões aproximadas:190 cm alt. x 90cm larg. x 40cm prof	20
03	Armário para medicamentos Fechamentos laterais e traseiro fabricados em chapa de aço sae 1010 Estrutura em chapa de aço sae 1010 4 bandejas internas fabricadas em chapa de aço sae 1010 com regulagem de altura Porta frontal fabricada em aço sae 1010 com fecho puxador 4 pés niveladores com regulagem de altura Acabamento através de pintura eletrostática pó Altura total 1900 x Largura 700 x Profundidade 600	04
04	Armário suspenso com divisórias Especificações que atenda no mínimo: Armário de aço baixo de aço, com 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, Tampo em melaminico de 10 mm, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui 1 prateleira fixa para travamento das portas, sistema de cremalheiras com regulagem para prateleiras adicionais a cada 50mm, fechadura cilíndrica com chaves tipo	06



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	yale. Confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm) e sua parte superior em melaminico (BP) de 10mm, na cor cinza cristal. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó	
05	Armário Vitrine Especificações que atenda no mínimo: Armário Vitrine com duas portas de vidro com fechadura, 4 prateleiras, laterais, teto e fundo em chapa de aço. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Deverá acompanhar os vidros e fixação por conta e risco do fornecedor. Dimensões aproximadas : 1,65m altura x 0,65m largura x 0,40m profundidade.	04
06	Arquivo com 4 gavetas Especificações que atenda no mínimo: Arquivo em aço com 04 gavetas para pastas suspensas, porta etiqueta, Puxadores plásticos, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras . Dimensões aproximadas das Gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. Dimensões Aproximadas : 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof., Espessura mínima da chapa: 0,45mm	03
07	Aspirador Portátil Especificações que atenda no mínimo: Aspirador móvel de secreção, com rodízios de 2”, bomba de sucção hermética , isento de óleo; motor de ¼; vacuometro para monitorização de pressão; frasco com válvula de segurança para bloqueio de passagem de liquido para o cabeçote; filtro de ar contra agentes patogênicos; frasco autoclavavel; alimentação: 110/220 V – 60hz; redutor de ruídos, extensões em pvc transparente com no minimo 2 mt, sistema de segurança anti transbordamento;	03
08	Avental Plumbífero Especificações que atenda no mínimo: Avental padrão 100x60cm para profissional, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nas costas de 0,25mmpb. acabamento em nylon impermeável. acompanha faixa abdominal para dividir o peso entre os ombros e a cintura.produto deverá atender à norma nbr iec 61331-3:2004.	01
09	Balança Antropométrica Adulto Especificações que atenda no mínimo: Estrutura em chapa de aço carbono Capacidade 300 kg; divisões de 50 g Plataforma: 500 x 500 mm no mínimo Régua Antropométrica com escala entre 1,00 e 2,00 m Tapete em borracha antiderrapante Pés reguláveis -Função TARA Display com 6 dígitos -Fonte full range 90 a 240 Vac.	02
10	Balança Antropométrica Infantil Especificações que atenda no mínimo: Concha anatômica em polipropileno ou acrílica com medida superior 55cm Capacidades 15 kg; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPPEM;	01



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



11	Balde cilíndrico com pedal (Lixeira) Capacidade: 20 litros. Cor Branca Cesto injetado em plástico (polipropileno) de pedal com armação e pedal, confeccionados em aço carbono galvanizado. Medidas Aproximadas : 41cm (altura) x 49cm (largura) x 59m (profundidade).	12
12	Balde cilíndrico com pedal (Lixeira) Especificações que atenda no mínimo: Capacidade: 40 litros. Cor Branco. Cesto injetado em plástico (polipropileno) de pedal com armação e pedal, confeccionados em aço carbono galvanizado.. Medidas Aproximadas : 59cm (altura) x 42cm (largura) x 56m (profundidade).	10
13	Balde cilíndrico com pedal (Lixeira) Capacidade: 100 litros. Cesto injetado em plástico (polipropileno), armação e o pedal são confeccionados em aço carbono galvanizado. Cores disponíveis: Branco. Medidas aproximadas : 85cm (altura) x 60cm (largura) x 67cm (profundidade).	06
14	Banqueta Giratória Banqueta giratória com altura regulável até 60cm, estrutura em tubos de aço inox e assento em chapa de aço inox. Pés com rodízios.	06
15	Bebedouro Especificações que atenda no mínimo: Gabinete em plástico polipropileno, sem emendas, na cor branca. Base em plástico polipropileno. Conexões hidráulicas internas em material atóxico. Torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada. Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada. Controlador de temperatura, através de termostato Refrigerado por compressor. Capacidade de resfriamento no mínimo 3,0 l/h (ambientes a 25°C). Reservatório de água gelada 3,0 litros.	04
16	Berço/Cama Fowler Infantil Especificações que atenda no mínimo: Acionamento dos movimentos através de duas manivelas escamoteáveis cromadas; Estrutura do leito em tubo de aço retangular e leito em chapa de aço; Cabeceira e peseira fixas que fazem parte da estrutura em tubos de aço quadrado, com balaústres em tubos de aço redondo; Grades laterais em tubo de aço quadrado, com sistema de abaixar através de guias cromadas; Cinta de proteção de aço inoxidável na cabeceira e peseira; Rodízio de 3"; Acompanha suporte de soro cromado e colchão Medidas Aproximadas : Comprimento Total 1570mm; Largura Total 730mm; Altura Total 1150mm; Comprimento do leito 1550mm; Largura do Leito 650mm; Altura normal do leito 650mm	01
17	Biombo Especificações que atenda no mínimo: iombo triplo com estrutura em tubos de aço carbono redondo. Telas com tecido de algodão cru com giro de 360°. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, com resistência química e mecânica. Pés com rodízios. Dimensões Aproximadas : 1,75 x 0,60 + 0,60 + 0,60m.	09



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



18	Biombo Plumbífero Especificações que atenda no mínimo: Biombo radiológico móvel (reto) com blindagem de 2,0 mm Pb, medindo 180X80cm. Visor plumbífero de 15 x 20 cm (2,1 mmPb). Montado em painel sólido com acabamento em fórmica na cor branco texturizado e contorno em perfil de alumínio (U-621). O conjunto é sustentado por uma base tubular em formato piramidal (acabamento em pintura eletrostática) e com rodízios giratórios (reforçados) , sendo dois deles com sistema de freios. Possui ainda puxadores para maior segurança e mobilidade.	01
COTA ABERTA 75%		
19	Bomba de infusão: Volumétrica linear de equipo universal, para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Sistema de propulsão peristáltico linear. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba deverá possuir bateria recarregável com autonomia de 4 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Operar em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Apresentar Registro ANVISA	09
COTA RESERVADA 25%		
20	Bomba de infusão: Volumétrica linear de equipo universal, para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Sistema de propulsão peristáltico linear. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba deverá possuir bateria recarregável com autonomia de 4 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Operar em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Uso hospitalar, ambulatorial e laboratorial. Apresentar Registro ANVISA	03
21	Cabideiro Especificações que atenda no mínimo: Cabideiro para avental de chumbo em tubo de aço com acabamento cromado e	02



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	pintura epóxi-pó. Possui altura regulável, rodízios em nylon, sem trava.	
22	Cadeira Especificações que atenda no mínimo: Cadeira Empilhável Fixa Isso, sem Braço e Pé Palito. Estrutura Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno. Medidas: A - 1,00 cm / L - 0,55 cm / P - 0,55 cm. Cor: Preta. Entrega do Produto Montado	30
23	Cadeira para Obeso Especificações que atenda no mínimo: Dimensões do assento, do encosto, inclinação assento x encosto, altura dos braços, a altura do assento em relação ao piso e capacidade de carga estão de acordo com ABNT NBR 9050. Encosto em espuma revestida para ser amarrado ao encosto da cadeira, tipo cunha com ângulo aproximado de 5°. Dimensões do Espaldar: Profundidade de 500 mm x Largura de 8300 mm x Espessura de 60 mm; Encosto não reclinável por medida de segurança. Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura; Lâmina em aço para o encosto confeccionada em chapa de aço ¼ x 76 mm ou 3/16 x 76 mm SAE 1008/1010 com espessura de 25 mm, fixa com ângulos interno de 115° aparafusada à flange do assento por três parafusos M 8. Parte superior da lâmina soldada a uma lâmina horizontal na mesma espessura e tipo de aço com 460 mm x 100 mm. Dimensões do Assento: Profundidade de 460 mm x Largura de 900 mm x Espessura de 80 mm; Interno em madeira compensada com 18 mm de espessura. Assento em chapa de aço SAE 1008/1010; aparafusada em flange de aço estampada tipo Universal confeccionada em chapa de aço 3 mm, FQDO SAE 1006/1008-EM. Estofamento: com espuma anatômica em poliuretano injetado de 60 á 80 mm de espessura, indeformável, ignífuga, revestido courvin com gramatura mínima de 0,8 mm, sem costura aparente de alta resistência, com perfil de PVC rígido nas extremidades grampeado na madeira para proteção contra impactos. Espuma laminada com densidade 45 kg/m3 podendo ter uma variação de +/- 5%. Cor: preta . Estrutura fixa em longarina com 4 pés confeccionada em estruturas de aço carbono tubular SAE 1010 / 1020 com espessura de 25 mm. Acabamento dos metais: fosfatização, seguido de pintura epóxi, aplicada eletrostaticamente com mínimo de 30µ. Sapatas em polipropileno.	02
24	Cadeira Giratória Especificações que atenda no mínimo: Cadeira Iso Giratória ; Estrutura Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno.; Medidas: A - 1,08 cm / L - 0,65 cm / P - 0,55 cm. Cor: preta; Entrega do produto montado.	12
25	Cadeira de Rodas Especificações que atenda no mínimo: Fabricada em aço carbono, dobrável, com encosto almofadado, assento almofadado em nylon, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, X duplo reforçado na estrutura, apoio para os braços escamoteáveis, apoio para os pés com regulagem de altura, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços. Rodas traseiras removíveis Protetor de raio e protetor lateral de roupa. Medidas Aproximadas: Largura do Assento: 50 cm; Profundidade do Assento: 47 cm; Altura Encosto: 40 cm; Altura do Assento ao Chão: 50 cm. Capacidade de Peso: 120 kg;	04
26	Cadeira Giratória com Braço Especificações que atenda no mínimo: Modelo: Cadeira Iso Giratória Cor Preta C/ Braço ; Composição: Cadeira Iso com Estrutura Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno.; Medidas	08



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Aproximadas : A - 1,08 cm / L - 0,65 cm / P - 0,55 cm; Cor: preta; Entrega do produto montado.	
27	<p>Cama Fawler Manual Especificações que atenda no mínimo: Leito Confeccionado em chapa de aço carbono de 1,50 mm. Chassis: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de 50 x 30 x 1,50 mm e braços para movimentação do leito em tubo de aço carbono de ϕ 1¼ x 2,25 mm. Cabeceira e Peseira: Confeccionadas em tubos de aço carbono de 40 x 40 x 1,20 mm, tipo grade e balaústres em tubo de aço carbono de 20 x 20 x 1,20 mm. Grades Laterais: Confeccionadas em tubos de aço inoxidável de ϕ 1" x 1,20 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável de ϕ ¾ x 1,20 mm, com sistema deslizante e engate rápido. Movimentos Obtidos através de 02 manivelas de aço inoxidável escamoteáveis, com cabo em poliuretano, proporcionando os movimentos fawler, semi-fawler, sentado, cardíaco, flexão e trendelemburg obtido através de cremalheiras. Rodízios: Giratórios de ϕ 4", sendo 2 com freios em diagonal. Acabamento em pintura eletrostática a pó, com tratamento anterior antiferruginoso. Deverá acompanhar colchão Dimensões Internas Aproximadas : 1,96 x 0,90 x 0,65 (C x L x A)..Capacidade: 180 kg.</p>	05
28	<p>Cama Fawler para Obeso Especificações que atenda no mínimo: Leito: Confeccionado em chapa de aço carbono de 2,00 mm. Chassis: Estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de 70 x 30 x 1,50 mm e braços para movimentação do leito em tubo de aço carbono de ϕ 1" x 2,25 mm e pára-choque de PVC para proteção de parede. Cabeceira e Peseira: Confeccionadas em tubos de aço inoxidável de ϕ 1" x 1,20mm e painel removíveis. Grades Laterais: Confeccionadas em tubos de aço inoxidável de ϕ 1" x 1,20 mm e balaustres em tubo de aço inoxidável de ϕ ¾ x 1,20 mm, com sistema deslizante e engate rápido. Movimentos: Comandos obtidos através de motores elétricos com controle remoto manual, movimentos fawler, semi-fawler, sentado, cardíaco, flexão e trendelemburg, reverso de trendelemburg e elevação de altura. Rodízios: Giratórios de ϕ 6", sendo 2 com freios em diagonal. Acabamento: Em pintura eletrostática a pó, com tratamento Com colchão Dimensões Internas Aproximadas : 2,00 x 1,10 (C x L). Capacidade: 300 kg</p>	01
29	<p>Carro Curativo Especificações que atenda no mínimo: Estrutura em tubo quadrado inox 20 x 20 x 1,2mm; Tampo superior e prateleira em chapa de aço inox 0,75mm Gradis em toda volta; Suporte para balde e bacia; Rodízios de 50mm de diâmetro. Acompanha balde e bacia inox.</p>	06
30	<p>Carro de Emergência Construído em chapa de aço reforçada (no mínimo 1,55mm) com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó texturizada de alta resistência, o tampo do gabinete deverá ser de poliestireno com divisão em duas partes sendo uma para acomodação de equipamentos e instrumentos e outra para manipulação de medicamentos. Deverá possuir 04 gavetas sendo uma com porta basculante para uso geral para acomodar materiais de maior volume, a primeira gaveta deverá possuir divisória com no mínimo 22 compartimentos para acomodação de medicamentos e construída em poliestireno em cor clara. Capacidade lacração com travamento simultâneo de todas as gavetas. Suporte para Cardioversor ou desfibrilador com bandeja giratória com sistema de travamento, dimensões mínimas 430x35mm. Apresentar suporte para garrafa de oxigênio, suporte de soro em aço</p>	03



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	inoxidável, conjunto de filtro de linha com no mínimo 05 saídas e cabo de no mínimo 3,5 metros. Rodízios de 4" e com freio em 02 rodas. Pára-choque de Borracha para proteção em todos os lados. Alça para transporte do carrinho em ambos os lados, Dimensões Mínimas: (larg 890 x prof 580 x alt 890)mm com o Pára-choque incluso. Deverá ser enviado no mínimo 15 lacres reservas. Apresentar Registro na ANVISA.	
31	CARRO MATERIAL DE LIMPEZA - Carro para transporte de material de limpeza em polipropileno, com cantos arredondados, com sistema de fixação de saco de lixo em hastes, bolsa em vinil para coleta de lixo, balde de 30 litros com suporte e espremedor, dois cabos de alumínio de 1,40m, com haste americana e armação para mop; inclusos o mop líquido e refil e placa sinalizadora de piso para prevenção de acidentes.	03
32	Carro para Transporte de Cadáver Fechado. Leito confeccionado em chapa de aço inox, possuindo rebaixo e declive para escoamento de líquidos. Base em tubo de aço carbono esmaltado, providos de rodízios de 8", sendo 2 com freios (na posição diagonal). . Dimensões aproximadas do leito: 190x 55 x 80 m comp x larg x altura.	01
33	CARRO DE TRANSPORTE DE DETRITOS CARRO CUBA RODAS PNEUMÁTICAS 430 LITROS Fabricado em Polietileno linear com capacidade volumétrica total (com tampa) de 430 litros, suporta até 250 kg de carga distribuído uniformemente e transportado em superfície plana e lisa. Rodas fixas e giratórias de 5", com sistema de equilíbrio central; Carro composto de tampa articulada e dreno. Dimensões Aproximadas, comp 1130mm x larg 770mm x alt 1060mm	05
34	Carro para Transporte de Roupas Limpas Especificações que atenda no mínimo: Construído em chapa de aço inox 1,0mm com três prateleiras; Possuir alça para transporte e duas portas. Para-choque de borracha em toda volta; Rodízio de 125mm de diâmetro; Dimensões externas aproximada: 1,02x0,59x1,15m; Dimensões internas aproximada: 0,84x0,54m	02
35	Carro para Transporte de Roupas Sujas Especificações que atenda no mínimo: Construído em chapa de aço inox 1,2mm. Com dreno para escoamento de líquidos, alça, tampa e para-choque de borracha em toda volta; Rodízio de 125mm de diâmetro; Dimensões externas: 1,02x0,65x0,85m.; Dimensões internas: 0,90x0,60m.	01
36	CRONÔMETRO Modelo: Profissional Quartz Tipo: Digital, Características: Alarme Sonoro, Peso: 150 Gramas Alarme	03
	COTA ABERTA	
37	DEFIBRILADOR/ CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARÂMETROS E MARCAPASSO Desfibrilador com forma de onda bifásica. Com alça ou sistema de transporte incorporado. Com pás pediátricas sob as pás para adultos (intercambiáveis). Indicação de contato entre pá e paciente deverá ser feita por indicadores luminosos nas pás ou de forma visível no display do equipamento. O equipamento deverá ser composto por desfibrilador manual, Modo D.E.A. em busca do ritmo potencialmente tratáveis por choque, com aviso de Voz. Deverá realizar carga de 5 a no mínimo 200 J em menos de 5 segundos em operação AC e DC. Deverá ter sistema de ventilação natural por	03



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	<p>CONVECÇÃO, (sem ventilação forçada.)</p> <p>Possibilidade de armazenamento de eventos e forma de onda de ECG em cartão de memória opcional para posterior avaliação. Botão para silenciamento de alarme destinado única e exclusivamente para tal função. Seleção de Energia de no mínimo 2 a 200J. Com limitação de energia para pás internas em 50J. Deverá possuir botão específico para acionamento direto de cardioversão sincronizada. Função selecionar carga, carregar e descarregar executadas através de comandos das pás externas com tecla dedicada e no painel do equipamento. Monitor deverá ser de Cristal Líquido (LCD) com no mínimo 5 polegadas. Mínimo de 3 derivações de ECG. Tecla de função direta para seleção de derivação de ECG, Leitura digital para frequência cardíaca com alarmes de frequência cardíaca alta e baixa.</p> <p>O equipamento deverá conter marcapasso transcutâneo para estimulação cardíaca com taxa de estimulação entre 30 a 170ppm no mínimo. Com corrente de saída de 20 a 200mA no mínimo.</p> <p>O equipamento deverá conter registrador térmico com modo de operação manual e automático, para impressão de curvas e dados.</p> <p>Bateria Interna com capacidade de no mínimo 120 min de monitorização contínua ou no mínimo 50 descargas de 200 J. Indicação de nível de carga de bateria. Deverá possuir peso máximo de 8 Kg, com as pás externas e baterias.</p> <p>Acessórios que deverão acompanhar o equipamento: Manual de operação, 01 Cabo de ECG, 01 Pás pediátricas e adulto intercambiáveis, 05 Rolo Papel para registro ECG, 01 Gel, 02 Eletrodos para Marca Passo e DEA e demais acessórios necessários para perfeito funcionamento.</p>	
38	<p>Desumidificador de Ambiente</p> <p>Especificações que atenda no mínimo: Alça superior retrátil para transporte , Reservatório de água ,Botão liga-desliga , Adaptador para mangueira (dreno direto) , Gás ecológico , Funcionamento contínuo , Sinal sonoro de reservatório cheio, Defrost incluso , Parada automática, quando o nível máximo é atingido no recipiente, religando automaticamente após a drenagem do condensado. Compacto, automático e de alto desempenho Alimentação (V): 127V , Capacidade (m³): 80 m³ , Capacidade Mínima do Compressor: 1/8 Hp Potência Desumidificador (W): 216W , Corrente (A): 1,70ª, Desumidificação (L/dia): 8L/D 30°C 80%UR , Elemento Resfriamento: Compressor, Gás Refrigerante Compressor: R134A Pressão Máx. Descarga: 2,0 Mpa , Pressão Máx. Sucção:1 Mpa, Reservatório Desumidificador (L): 2 L , Filtro: PVC , Volume de Ar Hora: 117,13m³/h</p>	01
39	<p>Detector Fetal de Mesa</p> <p>Especificações que atenda no mínimo: Frequência ultra-som: 2 MHz +/- 10%; Bateria recarregável Ni-MH DC: autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga; Fonte de alimentação: AC 220/110V, 50/60Hz Resolução: 1bpm; Medição 50 à 240 BPM; Saída para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, Botão liga/desliga, controle de volume Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, Transdutor de alta sensibilidade</p>	02



40	Eletrcardiografo : Microprocessado com captura simultânea das 12 derivações de ECG. Registro no mínimo de 03 canais por vez através de impressora térmica para papel milimetrado com mínimo de 60 mm de largura, rolo ou sanfonado e ou papel A4 por sistema caneta ou térmico. Captação mínima de 500 amostras por segundo por derivação. Modo de operação manual e automático. Filtro digital para estabilidade da linha de base. Seleção das funções através de teclado membrana ou através contato na tela . Velocidade de registro 5; 25; 50mm/s, ganho selecionável em n/4; n/2; n; 2n, filtros de 60hz e 35hz, detecção de marcapasso com visualização e registro do pulso de marcapasso, impressão das medidas do QRS. Tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria. Memorização das 12 derivações de no mínimo 20 eletros. Comunicação com PC via RS232 ou USB. Deve permitir ao médico efetuar medidas, inserir dados, dar laudo, imprimir ECG através do computador. Funcionamento em 110/240vac automático e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 04 horas de monitorização e recarga total em até 4 horas. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo paciente de 10 vias, 06 eletrodos precordiais sucção, 04 eletrodos membro tipo clip, Bolsa transporte ou Carrinho com rodízios , Software comunicação com PC, Cabo comunicação PC, 01 rolo de papel termosensível ou 250 folhas papel impressão por caneta.	01
41	Escada 2 degraus Especificações que atenda no mínimo: Estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4"; Piso em chapa de aço revestido por borracha antiderrapante; Pés com ponteiros em PVC. Dimensões (comp. x larg. x alt.): 40 x 40 x 40 cm.	20
42	Estante de Aço Aberta Especificações que atenda no mínimo: ★ Estante de Aço 200x92x40cm 6 Bandejas Chapa 20 cores Cinza Cristal. Estante toda em aço com 6 prateleiras e 4 colunas e reforço em X nas laterais. Com as colunas confeccionadas em chapa de aço nº 20 com várias furações para parafusar as prateleiras, e medindo 2,00mt de altura e com abas medindo 3,00cm de cada lado Com as prateleiras medindo 92x40cm, com 2 dobras em cada lateral e com 03 dobras nas partes frontais, com reforço em ômega embaixo, confeccionadas em chapa de aço nº 20 com tratamento antiferrugem e pintada pelo sistema eletrostático a pó na cor cinza cristal. Alt: 200cm, Larg: 92cm; Prof: 40cm	12
43	Foco Cirúrgico Móvel Especificações que atenda no mínimo: Cúpula plástica de alta resistência com 03 bulbos de lâmpadas halógenas 55watts; Luminosidade 60.000lux; Braço articulado que permite a mobilidade do cabeçote em diversas direções: Afastamento e aproximação da cúpula com relação à superfície; Horizontais para esquerda e direita de 170o com relação à posição normal. Chave liga-desliga; Transformador; Pintura eletrostática em epóxi; Refletor dicróico que permite a redução de calor e melhor dispersão da luz com filtro anti- térmico e linhas multifacetadas ; Cabo de alimentação da rede de energia elétrica; Base móvel com 4 rodízios. Tensão: 127/220V; Diâmetro do campo luminoso 200/300 mm; Profundidade (mm) 180/200	01
44	Refrigerador para Medicamento Especificações que atenda no mínimo: Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica.	01



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	<p>Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis. Refrigeração por compressor hermético, selado, de baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno, garantindo uma maior homogeneidade na temperatura interna. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Quatro gavetas deslizantes com trilhos telescópicos para seu total deslocamento do interior da câmara, fabricadas em aço inoxidável. Porta de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Iluminação interna temporizada em led de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta ou externamente direto no painel com tempo programável pelo usuário. Painel de comandos e controles frontal superior de fácil acesso, com sistema microprocessado pelo display em lcd, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, apresentando simultaneamente a visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima, descrição de eventos e nível de carga da bateria. Registrador gráfico ou sistema com pen drive diretamente no equipamento para registro de temperatura, eventos ou relatórios, sem utilizar software ou computador externo. Alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registros de eventos de máxima e mínima temperatura, falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive diretamente no painel. Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque. Acesso do usuário ao ajuste de parâmetros através de senha diretamente no display. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema de backup de alimentação por bateria recarregável para toda a rede de comando eletrônico e sistemas de alarmes, com monitoramento de 24 a 48 horas na falta de energia. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia – liga desliga. Equipamento disponível em 110 volts, 50/60 Hz. Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas. Registro na ANVISA. Manual do usuário em português. Medidas Externas Aproximadas : Altura: 1550 mm; Largura: 620 mm; Profundidade: 740 mm</p>	
45	<p>Geladeira Especificações que atenda no mínimo: Refrigerador Frost Free 295 L, Compartimento Extra Frio, Congelador com capacidade 47 litros e prateleiras com dois níveis de altura; Controle Eletrônico Externo, Classificação energética A; Gavetas: Legumes, Iluminação interna, Pés, Sistema de degelo Frost Free; Cor: Branco, Tensão: 127Volts. Consumo aproximado de energia: 36,59 KWh/mês; Armazenagem Total: 342L Dimensões do Produto (L x A x P): 61,6 x 170 x 69,1 cm Peso do produto: 53,0 kg Garantia: 12 meses</p>	01
46	<p>Hamper Especificações que atenda no mínimo: Armação em tubo quadrado de aço inox 20x20x1,2mm Base dotada de três rodízio de 50mm emborrachado Acompanha saco de algodão cru.</p>	08
47	<p>Lanterna Clínica Especificações que atenda no mínimo:</p>	04



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Lanterna de alta performance com iluminação LED Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas Medidas Aproximadas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	
48	Laringoscópio Especificações que atenda no mínimo: Conjunto de laringoscópio de fibra ótica de LED; Lâmina AÇO INOX Recém Nascido nº 0 curva e reta Lâmina AÇO INOX Infantil nº 1, curva e reta Lâmina AÇO INOX Média nº 2, curva e reta Lâmina AÇO INOX Adulto nº 3, curva Lâmina AÇO INOX Extragrande nº 4, curva Lâmina AÇO INOX Extragrande nº 5 curva .	05
49	Longarina 3 lugares Especificações que atenda no mínimo: Características: Longarina Iso 3 Lugares Estrutura Reforçada Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno. Pés c/ Capa Polipropileno / Suporte do Assento e encosto pintura Preta. Barra em pintura eletrostática – Preta – Deverá ser entregue montada.	04
50	Longarina 5 lugares Especificações que atenda no mínimo: Características: Longarina Iso 5 Lugares Estrutura Reforçada Confeccionada em Tubo de Aço Oblongo 16 x 30 e Tubo Retangular 50 x 30, Assento e Encosto em Polipropileno. Pés c/ Capa Polipropileno / Suporte do Assento e encosto pintura Preta. Barra em pintura eletrostática – Preta. Deverá ser entregue montada	06
51	Maca c/grade para Obeso Capacidade de 250Kg . Carro maca com estrutura em tubo de aço inox redondo reforçado para Obeso, Leito estofado D26, revestido em Courvim, com cabeceira regulável, Grades laterais de baixar em tubo de aço inox redondo, Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox Rodízios de 6" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal Dimensões mínimas 1,90 x 0,70 x 0,80cm	02
52	Maca c/grade Especificações que atenda no mínimo: Estrutura em tubo redondo inox Leito removível em chapa de aço inox 0,75mm com cabeceira regulável através de cremalheira Grades laterais de tombar em tubo de aço inox 22 x 22 x 1,2mm Para-choque de borracha em toda volta Rodízios de 125mm de diâmetro com freios de dupla ação em diagonal Com colchão Dimensões Aproximadas : 2,00x0,60x0,80m Capacidade de 150Kg	02
53	Mesa Auxiliar	04



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Especificações que atenda no mínimo: Armação em tubo de aço inox de 20 x 20 x 1,2mm Tampo e Prateleira em chapa de aço inox de 0,75mm Dimensões Aproximadas: 0,75 x 0,45 x 0,802m Rodízios de 50mm	
54	Mesa Auxiliar para Instrumental Especificações que atenda no mínimo: Tampo com varanda e prateleira inferior em chapa de aço inox. Pés em tubo em aço inox e rodizio de 2” Medidas aproximadas: 90 x 80 x 50 cm	02
55	Mesa de Cabeceira Especificações que atenda no mínimo: Armação em tubo quadrado 20x20x1,2mm Construído em chapa de aço 0,75mm, com uma gaveta e uma prateleira. Pés com ponteiros Cor: Branca Dimensões: 0,42x0,40x0,80m	08
56	Mesa de Escritório Especificações que atenda no mínimo: Mesa reta, tampo em melamínico Bp 25 Mm medida 1,20x 0,70. Pés Duplo Lateral. Teclado retrátil. Gaveteiro com duas gavetas.	12
57	Mesa de Mayo Especificações que atenda no mínimo: Base em tubo de aço inoxidável, Com rodas, Bandeja inoxidável 48x32cm, Altura Regulável (Máxima: 130 cm / Mínima: 85 cm)	03
58	Mesa Refeitório com 6 cadeiras Especificações que atenda no mínimo: Mesa:tampo confeccionada em MDF 15mm com bordas reengrossada de 30mm revestido em fórmica, acabamento em Fita de PVC.Estrutura em tubo de aço. Pintura Eletrostática epoxi pó. Medida: 1,80x0,80 para 6 lugares Cadeira:Assento redondo produzido em MDF, espuma laminada, revestido em corvim. Estrutura tubular 3/4, pintado em tinta epoxi.	01
59	Mesa Reunião Especificações que atenda no mínimo: Mesa: tampo retangular medindo 2,40x1,20mt, confeccionado madeira MDP BP de 25mm espessura revestido laminado melamínico, retaguarda em MDP BP 18mm espessura, Pés em Aço Oblongo.	01
60	Mocho Especificações que atenda no mínimo: Mocho com Ajuste de Altura a Gás; Espuma injetada de alta densidade; Anatômico com acabamento em Courino cor azul; Base em Aço com acabamento em Polipropileno; Rodízios;Estrutura na cor preta	08
61	Monitor Cardíaco Monitor de sinais vitais para monitoração no modo adulto, pediátrico e neonatal, configuração ou modularmodos ECG, SpO2, Respiração, Pressão Não Invasiva, Temperatura. Monitor com tela de no mínimo 12” LCD-TFT de alto brilho, com tela touch screen, teclado através de membrana ou botão rotativo, capacidade de armazenamento de tendência de no mínimo 120 horas e armazenar no mínimo 800 eventos de a	04



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	<p>memória que poderão ser revistos. Capacidade de mostrar no mínimo 06 curvas simultâneas na tela não repetidas, capacidade para apresentar gráfico reduzido das tendências . ECG: filtro pré programada para os modos monitor, cirurgia ou diagnóstico , ganho automático e manual (0.5x, 1.0x, 2.0x, 4.0x e AUTO), velocidade do traçado de 25 e 50 mm/s. Capacidade aquisição simultânea de 07 derivações de ECG com cabo de 05 vias , proteção contra desfibrilador e aparelhos eletrocirúrgicos, indicação de eletrodo solto. Apresentar medidas do Segmento ST e Análise de Arritmias com gravação do evento. Medida frequência cardíaca de de 10 à 280 bpm. PNI: medidas de pressão não invasiva pelo método oscilométrico, podendo realizar medidas no modo manual, STAT ou automático (com intervalos de 1 minuto a 08 horas), tendência de PNI para no mínimo 600 medidas, modo adulto, infantil e neonato. Pressão de insuflação de 0 até 300 mmHg e proteção contra sobrepessão . Unidades de medidas em mmHg e kPa, deverá acompanhar um manguito Adulto, 01 Manguito Obeso e 01 manguito pediátrico . SPO2: Técnicas de espectrofotometria, apresentar curva de plestimografia, indicar a qualidade do sinal , faixa de ajuste dos alarmes de 0 até 100%. Temperatura: 02 canais: possibilidade de medição em vários pontos , faixa de medida de 0 a 45°, unidade em Celcius (°C) ou Fahrenheit (°F), resolução de ± 0,1°C. Segmento ST: Respiração: método de variação de impedância torácica com possibilidade de ajustar o tempo para alarme de apnéia. Bateria Interna no equipamento de lítio-íon recarregável, com autonomia > 2 horas . Alimentação AC com fonte Full-range de 80 a 240 va 50/60HZ. Apresentar Impressora acoplada ou através modulo externo. Deverá acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento .</p>	
62	<p>Negatoscópio Especificações que atenda no mínimo: Estrutura em chapa de aço inox, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga frontal, cabo elétrico com 1,50m de comprimento. Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X. Bivolt Dimensões Aproximadas :Área de visualização: 0,69m largura x 0,45m altura, dimensões externas: 0,70m largura x 0,50m altura x 0,15m profundidade.</p>	04
63	<p>Oto-oftalmoscópio Cabo P/ Oto/Oftalmo com sistema controle luminosidade com ajuste progressivo permitindo uma contínua intensidade de luz afim visualização diagnóstica segura. Indicação luminosa para sinalizar se o cabo está ligado ou desligado. Cabo de metal resistente, substituição das pilhas ou baterias na parte inferior do cabo. Cabeça Otoscopia com iluminação através de fibra óptica para condução da luz, lâmpada de LED .. O otoscópio deverá permitir utilização nos procedimentos de pneumotoscopia. Cabeça de oftalmoscópio Cabeça de oftalmoscópio deve possuir os filtros azul e polarizado para todas as aberturas. Possuir no mínimo 29 lentes corretivas de -35 a +40. Com 7 aberturas: Grid, Fenda, Fixação, Círculo Grande, Médio, Pequeno e semi círculo. Filtro livre de vermelho. Sistema selado, a prova de pó. Iluminação de Xenon. Apresentar Registro na Anvisa.</p>	01
64	<p>Otoscópio: Especificações que atenda no mínimo: Otoscópio de bolso, iluminação fibra ótica com lâmpada a LED , lente de aumento 2,5 vezes, sistema selado para otoscopia pneumática, lente giratória para instrumentação. Estrutura em plástico rígido reforçado com fibra de vidro , ABS ou aço inox . Alimentação através de 02 Baterias ou Pilha AA. Deverá acompanhar 10 espéculos reusáveis. Acompanhar estojo rígido. Apresentar registro na ANVISA</p>	04
65	<p>Oxímetro (hand-set)</p>	01



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Monitoramento de verificação de SpO2 e frequência de pulso . Ideal para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. LCD deverá exibir de forma destacada, as leituras de SpO2 e frequência de pulso acompanhadas por um indicador de intensidade do sinal de pulso, indicador de bateria baixa .Alertas incluindo bateria fraca e condições gerais de erro. Capacidade par conectar a um PC usando um cabo padrão de comunicação para download. Baterias recarregáveis acompanhadas com carregador. Acompanhar sensor clip adulto. Apresentar Registro na Anvisa .	
66	Pallet Especificações que atenda no mínimo: Confeccionado em Polietileno de alta Densidade, com proteção UV (resistente aos raios solares e suporta temperaturas negativas de até -35°C; Dimensões (C x L x A): 50 x 50 x 4,5 cm; Capacidade de Carga: 20 toneladas por m2. (capacidade estática); Peso: 1,7 kg por peça	30
67	Poltrona Reclinável Especificações que atenda no mínimo: Acompanha 02 conchas laterais para apoio dos braços, removíveis e ajustáveis na altura e inclinação. Poltrona composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimento simultâneos; Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma em alta densidade de revestido em Courvim de fácil assepsia. Poltrona reclinável através de acionamento de alavanca lateral protegida por manopla plástica, com trava (sob assento), articulado e sincronizado com braços de modo a deslocarem-se conjuntamente. Pintura epóxi, através de processo eletrostático a pó. Pés com ponteira plástica. Cor: azul Dimensões Aproximadas : 1,70x70x50	12
68	Protetor de Tireóide Especificações que atenda no mínimo: Protetor de tireoide com espessura de chumbo equivalente de 0,35 mm Pb. Mede 61x10 cm - (tam. único); Peso 0,225 kg; Deverá possuir acabamento liso, lavável, impermeável, flexível e quimicamente esterilizável. Apresentar Registro no Ministério da Saúde	01
69	Refletor Parabólico Especificações que atenda no mínimo: Lâmpada Halógena 50 Watts , Corpo em metal esmaltado, Haste flexível, Pintura Epóxi Base com rodízios, Altura variável 110 V	03
70	Ressuscitador Manual Kit adulto Especificações que atenda no mínimo: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão Totalmente Livre de látex Auto inflável com pop off Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança Baloão em silicone, auto inflável com pop off Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança Reservatórios de O2 com válvula Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio Máscara facial de silicone translúcida Para pacientes de todos os tamanhos e pesos Formato anatômico proporciona uma excelente vedação 100% autoclavável	05



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	<p>Composição: Silicone Volume do balão: 1800 ml; Volume de Entrega: 1050 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Garantia de 01 ano.</p>	
71	<p>Ressuscitador Manual Kit infantil Especificações que atenda no mínimo: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão Totalmente Livre de látex Auto inflável com pop off Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança Balão em silicone, auto inflável com pop off Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança Reservatórios de O2 com válvula Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio Máscara facial de silicone translúcida Para pacientes de todos os tamanhos e pesos Formato anatômico proporciona uma excelente vedação 100% autoclavável Volume do balão: 550 ml; Volume de Entrega: 320 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Garantia de 01 ano.</p>	03
72	<p>Ressuscitador Manual Kit neonatal Especificações que atenda no mínimo: Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão Totalmente Livre de látex Auto inflável com pop off Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança Balão em silicone, auto inflável com pop off Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança Reservatórios de O2 com válvula Disponíveis nos tamanhos 900ml e 2700ml Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio Máscara faciais de silicone translúcida Para pacientes de todos os tamanhos e pesos Formato anatômico proporciona uma excelente vedação 100% autoclavável Composição: Silicone Volume do balão: 320 ml;</p>	02



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	<p>Volume de Entrega: 140 ml; Reservatório: 900 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H₂O/3cm H₂O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H₂O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C;</p>	
73	<p>Serra Elétrica p/cortar gesso Especificações que atenda no mínimo: Motor do tipo universal com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que deverão acompanhar a serra: 01 disco de serra de 50mm ou 2" (polegadas), 01 disco de serra de 63,5mm ou 2½" (polegadas) e 01 disco de Serra com Ø de 63,5mm ou 2½ pol. com dentes especiais para gesso sintético e 01 chave combinada de 12,7mm ou ½" (polegada). Motor 110 volts AC</p>	01
74	<p>Suporte de Soro Especificações que atenda no mínimo: Base, haste e coluna em tubo de aço inox de 22,22 x 1,2mm. Com 4 ganchos, altura regulável, pés com quatro rodízios de 50mm, Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura mínima 1,80m.</p>	20
75	<p>Termômetro Timpânico Especificações que atenda no mínimo: Termômetro auricular, com sensor infravermelho com medição instantânea; design anatômico, instrumento leve e compacto; Tempo de medição: menos de 3 segundo; Faixa de medição: +34°C à +42,0°C Resolução: 0,1°C/°F; Precisão: ± 0,2°C Dimensões Aproximadas : 130 x 35 x 26mm; Bateria: 01 bateria de lítio</p>	01
76	<p>VENTILADOR DE TRANSPORTE ELETRÔNICO MICROPROCESSADOR Ventilador de transporte microprocessado com gerador de fluxo interno, que atenda uma gama de pacientes infantis pediátricos até adulto. Com tela sensível ao toque de no mínimo 6". O equipamento deve apresentar no mínimo os seguintes recursos: Ventilação controlada a volume (VCV) nos modos: A/C; SIMV; PSV. Ventilação controlada a pressão (PCV) nos modos: A/C; SIMV; PSV. Ventilação com pressão de suporte (PSV). Ventilação não invasiva com compensação de vazamento. Alimentação de 110/220 volts comutação automática. Possuir bateria com autonomia para funcionamento de no mínimo 4 horas. O equipamento deve apresentar no mínimo os seguintes controles : Volume corrente ajustável de 50 a 2000 ml; Frequência respiratória de 2 a 80 rpm; Pressão controlada inspiratória de até 60 cmH₂O; Tempo inspiratório de 0,3 a 3 segundos no mínimo; Fluxo inspiratório de 10 a 100/mim pelo menos; Pressão de suporte ajustável de 0 a 60 cmH₂O no mínimo; PEEP com controle eletrônico de 0 a 30 cmH₂O no mínimo; Sensibilidade inspiratória a fluxo de 1,0 a 5,0 L/mim ou pressão de 0,1 a 5,0 cmH₂O; Controle de ciclagem a fluxo entre 10 e 55%; Concentração de FiO₂ ajustável de 21 a 100%; Insuflação manual; Ventilação de Back-up. Apresentar monitorização e indicação de: FiO₂; volume corrente, frequência respiratória; pressão de pico; pressão de base (PEEP); pressão média e rede elétrica. Deverá apresentar os seguintes alarmes: Pressão de vias aéreas mínimo e máximo; volume minuto; apneia; bateria fraca e falha no equipamento. O equipamento deverá ser acompanhado dos seguintes acessórios: 01 circuito autoclavável adulto/pediátrico; fonte de alimentação e carregador de bateria e 01 pulmão teste. Apresentar registro na ANVISA. Garantia de 12 meses. Treinamento operacional.</p>	02
77	<p>Aparelho de Pressão Adulto</p>	10



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	<p>Especificações que atenda no mínimo: Braçadeira: em nylon impermeável, tamanho adulto , Fechamento: Velcro Manguito, , válvula e pêra, confeccionada em PVC antialérgico, totalmente isento de látex , membrana resistente a pressões de até 600 mmHg., Escala linear no mínimo Ø 48 mm, 0 - 300 mmHg. Desvio máximo de +/- 3 mm Hg Estetoscópio: Deverá ter alto desempenho para ausculta, peça pectoral dupla, membranas especiais nos dois lados Ø de 48 mm e 36 mm, com anéis de proteção contra o frio especialmente planos e suaves para uma melhor adaptação da pele, Arco cromado com duplo feixe reforçado integrado, Olivas substituíveis macias, para selar de forma confortável e eficaz o conduto auditivo externo. Tubo em Y de PVC especialmente resistente, para isolar sons indesejáveis, sem presença látex.</p>	
78	<p>Aparelho de Pressão Recém-Nascido Especificações que atenda no mínimo: Braçadeira: em nylon impermeável, tamanho Recém Nascido , Fechamento: Velcro . Manguito, com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada em PVC antialérgico, totalmente isento de látex , Membrana resistente a pressões de até 600 mm Hg., Escala linear no mínimo Ø 48 mm, 0 - 300 mm Hg. Desvio máximo de +/- 3 mm Hg Estetoscópio: Apresentar alto desempenho para ausculta recém nascido, Com uma, peça pectoral dupla, membrana especiais Ø 24 mm e campânula 17,5 mm, com anéis de proteção contra o frio especialmente planos e suaves para uma melhor adaptação da pele, arco cromado com duplo feixe reforçado integrado, Olivas substituíveis macias para selar de forma confortável e eficaz o conduto auditivo externo. Tubo em Y de PVC especialmente resistente, para isolar sons indesejáveis, sem presença látex.</p>	01
79	<p>Aparelho de Pressão Infantil Especificações que atenda no mínimo: Especificações que atenda no mínimo: Braçadeira: em nylon impermeável, tamanho Infantil , Fechamento: Velcro . Manguito, com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada em PVC antialérgico, totalmente isento de látex , Membrana resistente a pressões de até 600 mm Hg., Escala linear no mínimo Ø 48 mm, 0 - 300 mm Hg. Desvio máximo de +/- 3 mm Hg Estetoscópio: Apresentar alto desempenho para ausculta crianças, Com uma Acústica significativamente melhor em todas as frequências importantes, Peça pectoral dupla, membrana especial Ø 36 mm e sino 28 mm, com anéis de proteção contra o frio especialmente planos e suaves para uma melhor adaptação da pele, Arco cromado com duplo feixe reforçado integrado, Olivas substituíveis macias, para selar de forma confortável e eficaz o conduto auditivo externo. Tubo em Y de PVC especialmente resistente, para isolar sons indesejáveis, sem látex.</p>	02
80	<p>Poltrona Reclinável Especificações que atenda no mínimo: Estrutura em tubos de 50x30x1,2mm e 25x25x1,2mm. Assento, encosto, braço e descanso para os pés são anatômicos, estofados em espuma de alta densidade, revestido em courvim. Com descanso para os pés, articulado, com extensão concomitante à inclinação do encosto. Totalmente reclinável, permitindo várias posições. Travamento com fácil e rápido manejo. Pés com ponteiros Cor: azul Capacidade mínima de 120kg</p>	08
81	<p>Suporte Braçadeira Especificações que atenda no mínimo: Base em tripé de ferro fundido e tubo de aço 22,22 x 1,2mm.</p>	04



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Haste em aço inox. Concha (parte superior) em aço inox Altura : mínima 0,65m/máxima 0,95m	
82	Diva Especificações que atenda no mínimo: Estrutura em tubos de aço SAE 1010 Ø 1 1/4" Estrutura superior em chapa de aço SAE 1010 Leito acolchoado com espuma revestido em courvim Sistema de articulação da cabeceira através de cremalheira Pés com sapatas de borrachas antiderrapante Suporte para lençol de papel descartável Com capacidade para até 270 quilos Acabamento através de pintura eletrostática pó Dimensões: Altura 800 x Largura 650 x Profundidade 1800mm	04
83	Fogão 4 bocas Especificações que atenda no mínimo: Fogão de 04 bocas uso doméstico– linha branca Volume do forno: 62,3 litros Classificação Energética Mesa/forno: A/B Mesa - Queimador normal (1,7 kW): 3 - Queimador família (2 kW): 1 Forno - Queimador do forno 2,4 • Dimensões aproximadas: 87x51x63cm (AxLxP) • Peso aproximado: 28,4Kg	01
84	Guarda – Roupas Especificações que atenda no mínimo: Guarda-roupa composto por 3 portas com dobradiças de pressão metálicas, 2 gavetas com corrediças metálicas e puxadores em alumínio, fabricado com chapas 100% MDP de 12 e 15 mm e acabamento e revestimento é com pintura UV alto brilho.	02
85	TELEVISOR Especificações que atenda no mínimo: Televisor em LED 42"; Conexões: 2 entradas Vídeo Componente (1 lateral), 2 entradas Áudio e Vídeo (1 lateral), 1 entradas USB DivX HD, 3 entradas HDMI (1 lateral), 1 saída Digital (óptica), 1 entrada RGB (15 pinos), 1 entrada de Áudio PC, 1 entrada RS-232C, 1 entrada para TV a Cabo, 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Acompanhar controle remoto com pilhas, cabo de força, manual em português. Peso liq. aprox. do produto (Kg) 24kg, Potência de áudio 40w RMS; Recursos de Áudio, Dolby Prologic, Autovolume, Resolução 1920 x 1080 pixels, SAP, Sistema em cores PAL-M / N / NTSC , Sleptimer, Som estéreo, , Timer On/Off; Voltagem Bivolt, Zoom.	01
86	Suporte para TV Especificações que atenda no mínimo: Suporte de parede articulado, com 4 movimentos para TV LCD e Plasma de 10" até 60". Fabricado em aço carbono com pintura eletrostática. Sustenta até 40Kg de peso, Furação padrão VESA 50, 75, 100, 100x200, 200x200 e furações 200x300 e 300x300mm, Permite inclinação de até 8 graus .	01
87	Régua Antropométrica pediátrica Especificações que atenda no mínimo: Régua antropométrica em madeira; escala de 100 cm graduação em milímetros, numeradas a cada centímetro, com marcador removível	01
88	Caixa Instrumental Especificações que atenda no mínimo: Caixa instrumental, aço inoxidável, com tampa, 32cm, 09cm, 16cm, perfurada contendo porta agulha, cabo de bisturi, afastador, halstde, cuba redonda pequena e pinça triangular.	10
89	Roupeiro Especificações que atenda no mínimo: Roupeiro de aço com 20 portas pequenas e pitão para cadeado. Chapa: 26. Medida: Alt. 1.975 x Larg. 1.230 x Prof. 420mm. Pintura: Líquida. Cor: cinza	02



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



90	Central de Ar medicinal Especificações que atenda no mínimo: CE-200-I – Central Dupla total em Inox Manifold tipo central para dois cilindros para uso em gases especiais, com um regulador de simples estágio, com válvula de purga, TOTAL EM INOX. Entrada: 1/4 BSP-M e saída: 1/4 OD. Pressão de entrada máxima 210 bar Pressão de saída máxima 9 bar Para aplicações que utilizam gases especiais. Fluídos: oxigênio. Fabricada totalmente em inox.	01
91	Painel de Alarme para rede de Oxigênio Especificações que atenda no mínimo: Caixa em material termoplástico de alta resistência com pintura eletrostática na cor branca, identificação do gás impressa na caixa, manômetro de 0 a 10 kgf/cm ³ pré -calibrado para acionamento da pressão inferior a 4 kgf/cm ³ . Acompanha extensão espiralada na cor do gás com conectores. Conexões padrão ABNT NBR 11906.	01
92	Compressor Ar Medicinal - Especificações que atenda no mínimo: Compressor de ar medicinal 100% isento de óleo, refrigerado a ar, cilindros com tratamento interno e provido de rolamentos selados. Capacidade mínimas : Pressão Máxima 10 barg 142psig; Pressão Máxima de Operação 8,5 barg 120psig; Deslocamento 153 m ³ /h 2550 l/min; Vazão efetiva de operação @5barg 120 m ³ 2000 l/min; Vazão efetiva de operação @8barg 106 m ³ 1770 l/min; Potência motora total 20 HP; Rotação do compressor 850 RPM,; 03 cilindros ; Dmensões aproximadas (cxaxl) 2152x800x735 Peso 325 Kg	01
93	Central de Vácuo Especificações que atenda no mínimo Central de Vácuo Clínico projetada para uso medicinal, que atendente plenamente a Resolução RDC-No50 da ANVISA e suas alterações, a norma NBR-12188 DA ABNT e todas as especificações e normas internacionais para Vácuo Clínico utilizado e procedimentos terapêuticos. Deslocamento de Operação 78 m ³ /h 1300 l/min, Deslocamento Total Operação + Reserva 78 + 78 m ³ /h 1300 + 1300 l/min, Potência motora 2,5 + 2,5 HP, Reservatório (Capacidade) 520 litros, Peso aproximado da Central	01
94	Fluxômetro para Oxigênio Identificação na cor verde para rede de oxigênio Produto de corpo de metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato (PC), escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e e conexões padrão ABNT.	40
95	Fluxômetro para Ar Comprimido Identificação na cor amarelo para rede de ar comprimido Produto de corpo de metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato (PC), escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e e conexões padrão ABNT.	40
96	Fluxômetro c/frasco para Vácuo Especificações que atenda no mínimo:	20



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



	Identificação na cor amarelo para rede de ar comprimido Características: Tampa em polipropileno/Nylon; Boia em polipropileno para evitar transbordamento; Frasco coletor em vidro; Conexões conforme normas ABNT.	
	COTA ABERTA	
97	Sistema de Captura Digital de Imagens Radiográficas para Raios X. Sistema de captura digital de imagens radiográficas, monocassete, para raios-X, com possibilidade para chassis com placas de fósforo, nos formatos: 20x25 cm, 25x30 cm, e 35x43 cm (ou tamanho similar) para Raios-X. O sistema deverá ser composto de: Leitor para identificação do cassete; Estação de Controle de Qualidade; Conjunto de Chassis de Raios-X.; Impressora DRY LASER. Estação para Controle de Qualidade sendo o sistema composto de um terminal de cadastramento de dados e manipulação de imagens, com monitor de 19 polegadas. Capacidade para disponibilizar as imagens para até 15 (quinze) estações de visualização sendo 3 (três) simultâneas, apresentar resolução de 100µ (microns) ou superior, processar até 45 cassetes por hora no tamanho 35x43cm; comprovado em catalogo. O Processamento de imagens por meio de um software já incluso, deverá conter também um software de pós-processamento de imagens que permita, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar ou diminuir o contraste e brilho da imagem (latitude da imagem). Deverá estar incluso ferramentas janela/nível, tamanho da visualização, inverter, zoom, girar/zoom, linha, seta, forma livre, retângulo, polígono, elipse, forma livre fechada, texto livre fechada, texto livre e marcadores. Realizar de forma automática ou manual o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. Disponibilizar anotações – 20 pré-definidas pelo usuário e mais texto livre para anotações, e figuras (setas e desenhos de círculos e retângulos) dentro da área da imagem, incluindo medições de distância, ângulo; Deverá acompanhar Sistema DICOM 3.0 Print e Storage SCU, controladora de rede Fast Ethernet e terminais de cadastramento - Efetuar conexão DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós processadas; DICOM 3.0 Worklist Management para recebimento de informações do Sistema de informações radiológica (RIS) hospitalar (HIS). Possibilitar de formatação da impressão até de 24 (vinte e quatro) imagens na mesma película. Acompanhar os seguintes cassetes composto de placa de fósforo para Radiologia Geral - 02 Cassetes com placa de fósforo 20x25 cm para raio-X ou similar, 02 Cassetes com placa de fósforo 25x30 cm para raio-X ou similar e e 02 Cassetes com placa de fósforo 35x43 cm para raio-X ou similar. Impressora Dry Laser: Para uso em modalidades médicas, com impressão laser, composta de uma gaveta. O equipamento deverá possuir capacidade de: Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de 100 a 150 filmes; Resolução de 100 microns ou superior. ; Capacidade de trabalhar com até 3 (três) tamanhos de filme disponíveis, sendo 20x25, 25x30 ou 35x43, podendo ser trocados de acordo com a necessidade, pelo operador.; Conexão com equipamentos de CR ou outras modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Resolução de contraste de 14 bits para todas as imagens nela geradas; Controle automático da densidade do filme. A empresa responsável pela venda do equipamento deverá disponibilizar profissionais para a instalação e treinamento dos técnicos em radiologia que utilizarão o mesmo.	01
98	Maca para Obeso com elevação Hidráulica Coluna de Elevação: Confeccionada em chapa de aço inoxidável; Leito confeccionado em chapa de aço inoxidável de no mínimo 1,20 mm,	02



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



<p>estruturado com tubo de aço inoxidável, dorso com elevação de altura, para-choque para proteção de parede e possuir suporte de soro em aço inoxidável . Grades Laterais confeccionado em tubo de aço inoxidável revestido com chapa de aço inoxidável de no mínimo 1,00 mm. Movimento de Elevação: Comandos obtidos através de sistema hidráulico, acionados por pedais de ambos os lados. Grades Laterais: Confeccionadas em tubo de aço inoxidável. Rodízios: Giratórios de ø 8", sendo 2 com freios em diagonal. Dimensões mínimas : 1,90 x 0,80 (C x L) 0,75 min e 0,95 max (A). Capacidade mínima : 300 Kg. Deverá Acompanhar colchonete revestido em courvin</p>	
---	--

ATENÇÃO: *O item Bomba de infusão ultrapassa o valor estimado total de R\$ 80.000,00, portanto em conformidade com a LC 147/2014 terá cota aberta e cota reservada por ser item divisível, já os itens Cardioversor Desfibrilador e o Sistema de digitalização para raio X não são itens divisíveis, portanto será cota aberta. Os demais serão exclusivamente reservada para Mês e EPPs nos termos da LC 147/2014.*

2. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

A entrega do objeto deverá ser realizada de forma **INTEGRAL** de acordo com as necessidades do Município/Contratante, **na quantidade solicitada no pedido de compra até 20 (vinte) dias após o pedido**

Por ocasião da entrega dos bens adquiridos e/ou serviços prestados, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

O recebimento do objeto e/ou serviços prestados se dará provisoriamente, resguardando-se posterior conferência, que deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento provisório.

Após a conferência, e verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, será fornecido pelo Contratado recibo de entrega definitivo, no mesmo prazo para o recebimento provisório.

Constadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; e
- c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à Contratada para a devida substituições no prazo máximo de 03 (três) dias.

Nas hipóteses de substituição e/ou complementação, a Contratada deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem prejuízo das penalidades impostas.

3. GARANTIA

O período de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses de acordo com o manual de garantia de manutenção do fabricante, contados a partir da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo ou emissão da Nota Fiscal.

Observação: Quando se tratar de Equipamentos/Produtos Médicos, sujeitos ao regime da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a empresa vencedora deverá fornecer no ato da entrega dos Equipamentos/Produtos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme resolução vigente da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PROCESSO Nº 114/2016 - EDITAL Nº 114/2016

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDEIMENTO (UPA)**, destinados à Unidade de Pronto Atendimento conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação.

Nome ou Razão Social do Proponente/CNPJ:
Endereço: Telefone:
Dados Bancário da Empresa: Banco: Agência: Conta Corrente:

Item	Descrição	Registro ANVISA	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$
					R\$	R\$

- 1 - O prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Carimbo do CNPJ)

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome:
Identidade nº: órgão expedidor:
CPF nº:
Local e Data:
Assinatura do(s) representante(s) legal(is):



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PROCESSO Nº 114/2016 - EDITAL Nº 114/2016

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo (a) _____ (sócio/diretor) Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr. (a) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº XXXX/2016 do Município de Guairá-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, de _____ de 2016

Outorgante



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PROCESSO Nº 114/2016 - EDITAL Nº 114/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da firma _____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial nº XXXX/2016 realizado pelo município Guairá-SP, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

DECLARA, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

Local/Data e assinatura do credenciado



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PROCESSO Nº 114/2016 - EDITAL Nº 114/2016

**ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(APRESENTAR NO ATO DE CREDENCIAMENTO)**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº XXXX/2016, realizado pelo Município de Guairá.

Guairá, ____ de _____ de 2016

Nome do representante

RG nº _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PROCESSO Nº 114/2016 - EDITAL Nº 114/2016

ANEXO VI - DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, _____
inscrito no CNPJ ou CPF sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(data)

(representante legal)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

PROCESSO Nº 114/2016 - EDITAL Nº 114/2016

ANEXO VII - TERMO DE PERMISSÃO DE ACESSO DE COMUNICAÇÃO
(APRESENTAR NO ATO DE CREDENCIAMENTO)
(DOCUMENTO NÃO DESCLASSIFICATÓRIO)

_____, _____ inscrito no CNPJ ou CPF sob o nº ..
_____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, que a Contratante poderá fazer toda comunicação referente a
execução do contrato como notificação, pedido etc. Por meio eletrônico no endereço _____ Telefone
_____ Fax _____ .

Pessoa para contato:

(data)

(representante legal)